

# Quinze Recomendações Chave para o desenvolvimento e a integração sociais nos sistemas prisional e de justiça

Declaração de Cidadãos Unidos para a Reabilitação de Errantes (Citizens United for Rehabilitation of Errants – CURE), uma organização não governamental dedicada à redução do crime e à recuperação e restauração de pessoas que cometeram crimes



*International CURE  
PO Box 2310  
Washington, DC 20013-2310*

Sítio da Internet

[www.internationalcure.org](http://www.internationalcure.org)

Análise sobre países africanos

[www.internationalcure.org/pajart.htm](http://www.internationalcure.org/pajart.htm)

Slides sobre a análise dos países africanos

[www.internationalcure.org/IC\\_MCA\\_pp.ppt](http://www.internationalcure.org/IC_MCA_pp.ppt)

Análise sobre países ocidentais

[http://www.internationalcure.org/pdfs/oas\\_justice.pdf](http://www.internationalcure.org/pdfs/oas_justice.pdf)

Recomendações africanas para a reforma penal

[http://www.reliefweb.int/rw/lib.nsf/db900sid/OCHA-7L9KJF/\\$file/pri\\_nov2008.pdf?openelement](http://www.reliefweb.int/rw/lib.nsf/db900sid/OCHA-7L9KJF/$file/pri_nov2008.pdf?openelement)

Cópias desta brochura podem ser apanhadas em:

[www.internationalcure.org/Rec\\_Booklet\\_Port.PDF](http://www.internationalcure.org/Rec_Booklet_Port.PDF)

Na sua versão original, em inglês:

[www.internationalcure.org/Rec\\_Booklet.PDF](http://www.internationalcure.org/Rec_Booklet.PDF)

Publicado por Kim Pathways  
Katonah, NY 10536

## Introdução

A segurança social e a saúde pública no mundo pode ser significativamente melhorada pelo desenvolvimento social e pela reintegração de muitos milhões de excluídos, abandonados e ostracizados em lugares de detenção pelo mundo fora, oferecendo reabilitação e ressocialização bem sucedida em vez de só se alimentar a violência e a doença.

Para oferecer alguma orientação para cumprir este desígnio, apresenta-se aqui uma análise de vários países sobre *cinco áreas problema chave* (desenhadas a partir das avaliações feitas a 14 países africanos e 35 países ocidentais):

1. Sistema judicial e apoio legal
2. Sobrelotação vs alternativa
3. Abuso
4. Saúde
5. Programas de reabilitação e de ressocialização

E cada área problema foi estudada em duas partes:

- um exemplo típico de problemas em cada uma das áreas (exemplos tirados dos 14 estudos africanos), e
- recomendações de remédios para cada área problema (desenhadas em parte em conferências internacionais sobre justiça e prisões em África). Estas recomendações são divulgadas e apoiadas por International CURE

## **Área # 1. Sistema Judicial e apoio legal**

Por integração social entende-se aqui: reconhecimento dos direitos de todo e qualquer indivíduo a que lhe seja feita justiça; e todos têm direito aos mesmos procedimentos judiciais.

*Exemplo típico obtido no trabalho de campo:* “Arguidos podem ter de esperar anos em prisão preventiva à espera de um julgamento. O sistema judicial é atacado por ineficiências, corrupções e falta de recursos. O apoio judiciário raramente é dispensado aos que dele necessitam.”

### **Recomendações para a área problema 1.**

**Recomendação 1.** Aprovação e aplicação de uma lei que permita a saída em liberdade do arguido em caso de falta de julgamento dentro de um período razoável de tempo. (desde que tal arrastar da situação não seja provocado pelo arguido).

**Recomendação 2.** Desenvolvimento de serviços legais e para legais adicionais através da maior abrangência de iniciativas de ONG's, organizações de base comunitária, corporações profissionais, instituições académicas.

**Recomendação 3.** Estabelecimento de leis mais fortes, melhor policiamento e mais educação geral sobre a protecção de mulheres e crianças contra a violência, abuso e tráfico de pessoas.

## **Área # 2. Encarceramento excessivo e poucas alternativas**

Aqui integração social significa: mobilização de metodologias que restaurem a harmonia na comunidade, preferencialmente à simples e brutal punição.

*Exemplo típico obtido no trabalho de campo:* “Em muitos lugares de detenção estão duas a cinco vezes mais pessoas do que a capacidade prevista, por vezes forçando os ocupantes a dormir sentados ou no chão, em regime de alternância.”

### **Recomendações para a área 2.**

**Recomendação 4:** Utilização de formas de justiça restaurativa para harmonização da comunidade, por oposição às práticas penais do sistema de justiça formal. Promoção de um uso mais alargado de conferências de grupo familiar, mediação vítima/agressor e círculos de tomadas de decisão.

**Recomendação 5:** Sempre que possível os crimes menos importantes deveriam ser tratados através de mediações e deveriam ser resolvidos entre as partes sem recurso ao sistema judicial criminal; e os princípios da reparação civil e da recompensa financeira deveria ser aplicados, tomando em conta as diferentes capacidades financeiras dos agressores ou dos seus pais/familiares mais próximos.

**Recomendação 6:** Disponibilização de planos para presos preventivos, através do governo ou de ONG's, como a identificação de terapêuticas específicas adequadas, ocupacionais ou educativas, e outros programas necessários à reabilitação de cada ofensor. Estas práticas deveriam ajudar a recolha de informações para orientar a sequência para penas alternativas e tornar-se uma medida das capacidades de reabilitação do arguido. O cumprimento de tal plano deveria também servir para guia para decisões sobre a liberdade condicional e tempos de prova.

### **Área # 3. Abuso das pessoas presas**

Aqui integração social significa: protecção dos mais vulneráveis a repetidos abusos desnecessários e maliciosos.

*Exemplo típico obtido no trabalho de campo:* “Forças de segurança e polícia batem e abusam de presos para os punir, extrair confissões ou extorquir em quase total impunidade.”

#### **Recomendações para a área 3:**

**Recomendação 7:** Toda e qualquer instituição penal deverá ser controlada por um comité independente de visitantes formado por membros da sociedade civil, sem restrições de acesso a todas as partes dos estabelecimentos e com direito a visitas sem aviso prévio, podendo falar livremente com qualquer pessoa presa e com acesso à direcção da prisão.

**Recomendação 8:** Ratificação do Protocolo Adicional à Convenção Contra a Tortura das Nações Unidas (OPCAT). Este protocolo permite ao Subcomité de Prevenção da Tortura visitar qualquer lugar do território nacional onde haja ou possa haver pessoas privadas da sua liberdade.

## **Área #4. Serviços de saúde para as pessoas presas**

Aqui integração social significa: limitar a difusão de doenças entre os mais pobres e menos resistentes, devido a sobre encarceramento, sobre lotação das cadeias, falta de saneamento básico, negligência médica.

*Exemplo típico obtido no trabalho de campo:*  
“Saneamento básico e serviços de saúde inadequados, fraqueza da qualidade e quantidade dos alimentos disponibilizados, falta de água potável resultando em graves crises de disenteria, cólera, tuberculose, todas com efeitos aumentados pela sobrelotação.”

### **Recomendações para a área 4:**

**Recomendação 9:** O ministério da Saúde deverá assumir a responsabilidade pela saúde nos lugares de tenção; deverão estar disponíveis programas de saúde pública tendo em consideração os lugares de detenção.

**Recomendação 10:** O financiamento adequado deve estar disponível; o orçamento de saúde nos lugares de detenção deve ser separado do resto do orçamento.

**Recomendação 11:** Deve ser dada prioridade às doenças transmissíveis, incluindo VIH/SIDA, tuberculose, hepatite, e outras epidemias locais, pois as prisões podem ser pasto para as doenças com infecção posterior das comunidades após a libertação das pessoas presas.

## **Área #5. Programas de reabilitação e ressocialização**

Aqui integração social significa: reconhecimento de que a maioria dos muitos milhões de pessoas excluídas, abandonadas e ostracizadas a viverem nas prisões de todo o mundo pode transformar-se em cidadãos produtivos, caso lhes sejam facultadas as medidas de desenvolvimento social suficientes.

*Exemplo típico obtido no trabalho de campo:* “Há currículos inadequados tanto para as acções de formação como para acções educativas em geral.”

### **Recomendações para a área 5:**

**Recomendação 12:** A educação deve ser dirigida ao desenvolvimento integral da pessoa, sendo preciso oferecer aos presos o acesso a educação formal e informal, a programas de literacia, educação básica, treino vocacional, educação social.

**Recomendação 13:** A educação social pode incluir tópicos sobre como lidar com o álcool e as drogas, gestão da raiva e alternativas à violência, e sub-tópicos sobre comunicação não violenta, cooperação, responsabilidade cívica e resolução de conflitos.

**Recomendação 14:** Saída antes do fim da pena deve ser oferecida à maioria dos presos, condicionada ao sucesso do acompanhamento do essencial dos programas de reabilitação.

**Recomendação 15:** Regime abertos virados para o exterior devem possibilitar, a quem tenha cumprido os programas de reabilitação adequados, sair da prisão para trabalhar cada dia de forma produtiva para a comunidade.

## **Desenvolvimento Económico**

Os ocupantes dos lugares de detenção são a maior parte de origem socialmente baixa. A maior percentagem é daqueles com menos qualificações escolares e com menores qualificações profissionais.

A falha em oferecer condições de desenvolvimento social para os estratos mais baixos da população manifesta-se em desesperança e frustração, e em estímulo à desordem e ao crime. Estes podem ser ancoras pesadas para o desenvolvimento da sociedade, consumindo recursos nacionais e arrastando a sociedade para becos sem saída.

Ora, se atacarmos a raiz do problema, isso pode ser uma oportunidade para uma transformação radical. A *formação de capital humano* nas camadas baixas da população, incluindo o desenvolvimento social de milhões de pessoas presas, pode ajudar a gerar a revitalização da sociedade.

## **Resumindo**

O desenvolvimento social na melhoria dos acessos à justiça, ao mais alargado uso da justiça restaurativa, a protecção contra o abuso, o combate à doença, a educação holística, nos sistemas prisionais e de justiça, promoverá inclusão e integração sociais.

Muitos custos sociais, incluindo policiamento, tribunais, esquadras, prisões, segurança social, saúde, e outros custos indispensáveis para lidar com as consequências serão reduzidos. Este desenvolvimento social resulta em melhor saúde pública, incluindo aumento de produtividade, menos crime, mais segurança pessoal para todos.

# **Façamos das recomendações realidade**

- 1. Promover maior consciência de**
  - a severidade dos problemas;
  - os efeitos sociais maléficos;
  - as oportunidades de acção para remediar esses males.
  
- 2. Investigação e Partilha de**
  - boas práticas
  - dados avaliativos sobre a respectiva eficácia
  
- 3. Apoio à integração das práticas de eficácia comprovada em**
  - programas locais e
  - políticas nacionais